



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N° 2.503/2021 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA NOVA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 14017.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 14017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Designa **NOVA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS** destinados ao cumprimento do disposto na Lei 14017, as pessoas abaixo identificadas, com ônus ao Município:

PRESIDÊNCIA

EDUCAÇÃO: ROSANE C. RESSEL

MEMBROS

EDUCAÇÃO: ELAINE JUCELI DE OLIVEIRA LOTH PSCHIEDT

SAÚDE: MARIA ROSEMEIDE KIMITA

SOCIAL: SONIA FROELICH


JURÍDICO: BRYAN WELLS HLADKYI

CÂMARA MUNICIPAL: EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 2.502/2021 – de 15 de janeiro de 2021.

Paula Freitas, 19 de janeiro de 2021,

Jornal DOM-AMP
Edição n° 2183
Data 20/01/2021
Página n° _____


SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.503/2021 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.503/2021 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA NOVA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 14017.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 14017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Designa **NOVA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS** destinados ao cumprimento do disposto na Lei 14017, as pessoas abaixo identificadas, com ônus ao Município:

PRESIDÊNCIA

EDUCAÇÃO: ROSANE C. RESSEL

MEMBROS

EDUCAÇÃO: ELAINE JUCELI DE OLIVEIRA LOTH PSCHIEDT
SAÚDE: MARIA ROSEMEIDE KIMITA
SOCIAL: SONIA FROELICH
JURÍDICO: BRYAN WELLS HLADKYI
CÂMARA MUNICIPAL: EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 2.502/2021 – de 15 de janeiro de 2021.

Paula Freitas, 19 de janeiro de 2021.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C2E03F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>